



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a pavimentação asfáltica do trecho rural que se estende desde a Ponte Alta até a Linha Araçá, no município de Abelardo Luz.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho compreendido entre a Ponte Alta e a comunidade de Linha Araçá, no município de Abelardo Luz, permanece sem pavimentação asfáltica, dificultando o escoamento de uma das maiores produções agropecuárias de Santa Catarina;
- pela região transitam anualmente mais de 52 milhões de litros de leite, além de grãos, aves e suínos, movimentando expressivos volumes da agroindústria catarinense, com destaque para o cultivo de soja e milho, que consolidam Abelardo Luz como Capital Nacional da Semente de Soja e 2ª maior potência agrícola do estado;
- a falta de asfalto no trecho causa sérios prejuízos à logística da produção, eleva o custo de manutenção de veículos e impacta negativamente a vida dos trabalhadores e produtores rurais que dependem diariamente da via;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica do trecho rural compreendido entre a Ponte Alta e a Linha Araçá, no município de Abelardo Luz, medida que irá beneficiar diretamente o escoamento da produção agrícola e pecuária local, promovendo segurança viária, desenvolvimento econômico e dignidade para os produtores do interior catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



